



PORTARIA CRO-PE Nº 51/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da **Câmara Técnica de Endodontia do CRO/PE**, os respectivos profissionais:

Sandra Maria Alves Sayão Maia, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3184;
Glaucos Dos Santos Ferreira, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 6564;
Gerhilde Callou Sampaio, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3204;
Diana Santana De Albuquerque, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 3502;
Diógenes Ferreira Alves, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 4161;
Luciano Barreto Silva, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 5069.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco